



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Quarta-feira • 14 de Julho de 2021 • Ano • Nº 3048

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Decreto nº 145/2021** - Nomeia Vice-Diretora Escolar do Município de Palmeiras.
- **Edital de Convocação do Processo Seletivo nº 011/2021.**
- **Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 024/2021** - Contratada: Yuriko Sakaue dos Santos.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



### Decreto nº 145/2021

*“Nomeia Vice-Diretora Escolar do  
Município de Palmeiras.”*

O Prefeito Municipal de Palmeiras, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

- Considerando a vacância do cargo de Vice Diretor Escolar do Município de Palmeiras;
- Considerando que, nos termos da Lei Municipal nº 275/2005, e na legislação municipal em vigor, o cargo de Vice Diretor Escolar do Município de Palmeiras, é de livre nomeação e exoneração;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada a **Sra. Benedita Aparecida dos Santos** para o cargo de Vice Diretora da Escola Municipal de 1º Grau de Tejuco, deste Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 14 de Julho de 2021.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
Prefeito Municipal

**Edital**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 011/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

**CONVOCA**

Os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital do Processo Seletivo nº 01/2021 com resultado final no dia 01 de Março de 2021, disponível em: ([www.palmeiras.ba.gov](http://www.palmeiras.ba.gov)) a comparecerem no período de 15 à 21 de Julho de 2021, das 8:00h às 14:00h no Prédio da Prefeitura Municipal de Palmeiras, no Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Dr. José Gonçalves nº 11, munidos dos seguintes documentos:

- a) Antecedentes Criminais (original);
- b) Atestado de Saúde Ocupacional (Laudo Médico);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- d) Cartão do PIS;
- e) Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação;
- f) Comprovante de Residência;
- g) CPF;
- h) Dados Bancários (Bradesco);
- i) Documento de Identidade;
- j) Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- k) Reservista (sexo masculino);
- l) Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- m) Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- n) 01 foto 3X4.
- o) Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no edital nº 01/2021 do processo seletivo.  
Diploma de conclusão de nível fundamental, para os cargos de nível fundamental;  
Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio;  
Diploma de conclusão de nível superior, para os cargos de nível superior.
- p) Declaração de não ocupação de outro cargo/função em outra esfera de Governo.

Os candidatos, convocados para nomeação, obrigam-se a declarar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se aceita ou não o cargo para o qual está sendo convocado.

Gabinete do Prefeito





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS POR CARGO E ORDEM  
CRONOLÓGICA DE CLASSIFICAÇÃO:**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Cargo</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Lotação</b>
12	Agente Administrativo	<b>Laécio Santos Sena</b>	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão.
13	Agente Administrativo	<b>Welinton de Oliveira Brandão</b>	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão.
14	Agente Administrativo	<b>Alícia Cristina Brito Sá</b>	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS-BA

Palmeiras, 14 de Julho de 2021.

**RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Gabinete do Prefeito



## **Termos Aditivos**

---

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº **024/2021** - Processo: Dispensa de Licitação nº 016/2020 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS - Contratada: **YURIKO SAKAUE DOS SANTOS, CPF: 564.163.935-49** – Objeto: Aditivo de Valor ao Contrato Original - Acréscimo à área locada, que passará de 8,00mx10,00m a 14,90x12,10m, espaço esse que servirá para guarda dos novos veículos da Secretaria, compreendendo, ainda 01(uma) sala que servirá de apoio a guarda de documentos, de interesse da Secretaria de Saúde, deste Município. Período de Vigência **01/06/2021 À 31/12/2021** - Valor do Aditivo de 25% de acordo art. 65, § 1º, da Lei de Licitações da Lei 8.666/93 Contrato: **R\$ 1.309,00 (um mil, trezentos e nove reais)** – Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. Art. 57, II e Art. 61. Palmeiras, 01 de Junho de 2021.